920263 - EDITAL CGMP N. 14-2025 - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA

Procedimento: 2025.0012607

INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORRECIONAIS. CONVOCA O MEMBRO E CONVIDA OS(AS) SERVIDORES(AS), ESTAGIÁRIOS(A S) E COLABORADORES(A S) LOTADOS(AS) NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO CORRECIONADO.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, c/c art. 46, *caput*, da Resolução CPJ n. 03/2023, torna pública a realização de **Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Filadélfia,** em sua modalidade presencial, com sessão pública de abertura dos trabalhos correcionais às **9 h do dia 23 de setembro de 2025**, em sua sede administrativa, **situada na Avenida Getúlio Vargas, QD. 75, Lote 18, Centro, Fone: (63) 3236 – 3484**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços, eficiência e a pontualidade do membro no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que durante os trabalhos correcionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta do membro oficiante na unidade ministerial correcionada, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008.

Em relação ao membro, estagiários(as), servidores(as) e colaboradores(as) com atuação na Promotoria de Justiça em alusão, estabelece-se que serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado, nos termos do art. 46, III, da Resolução CPJ n. 03/2023.

Realizar-se-á consulta aos autos de processo judicial, procedimentos extrajudiciais, expedientes e informações sob a responsabilidade da Promotoria de Justiça correcionada, por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando-se os aspectos disciplinados no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

O membro correcionado será submetido a entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral ou com os Promotores de Justiça-Corregedores, oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutiva do Ministério Público, estabelecidas pelo art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ficam, desde já, convocados(as) para a correição, o membro do Ministério Público e convidados os(as) servidores(as) efetivos(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão, estagiários(as) e colaboradores(as) em atuação na Promotoria de Justiça correcionada, conforme preconiza o art. 46, I, da Resolução CPJ n. 03/2023.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, data da assinatura eletrônica.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 860efebc - d0b854c2 - 0286654b - 9d707e78

Palmas, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado por meio eletrônico

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assinado por: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA como (moaciroliveira)

Na data: 13/08/2025 11:28:21

SHA-224: 9fec2f6ddb5f19d676be1c6f116650ef43c3252c268e0d2dcd9e1244

URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/9fec2f6ddb5f19d676be1c6f116650ef43c3252c268e0d2dcd9e1244